

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT devidamente habilitada, a fim de efetuar a renovação de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção), para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM), totalmente via web, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, para atender às unidades deste Tribunal, pelo valor total R\$ R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2020 (doc. nº 240802/2020). Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em, 05 de outubro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral